



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 8.290 /

**“DENOMINA MARIA ARANDA TORRECILLAS  
A ATUAL RUA ‘1’ DO LOTEAMENTO  
RESIDENCIAL TORRE.”**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Sebastião Navarro Vieira Filho, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada **Maria Aranda Torrecillas** a atual rua “1” do loteamento Residencial Torre, que se inicia na interseção da Avenida Vereador Reynaldo Figueiredo Bastos e termina na rua Cleuber Quirino, nesta cidade.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE AGOSTO DE 2006.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal